

A adoção de crianças no contexto da homoparentalidade

The adoption of children in the context of homoparentally

Ludgleydson Fernandes de Araújo^I; Josevânia da Silva Cruz de Oliveira^{II}

^I Universidade Federal do Piauí (UFPI), Piauí, Brasil

^{II} Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Paraíba, Brasil

[Endereço para correspondência](#)

RESUMO

O objetivo do presente estudo foi apreender e comparar as Representações Sociais (RS) de estudantes em fase final dos cursos de Psicologia e de Direito, acerca da adoção de crianças por casais homossexuais. Participaram 104 universitários, de ambos os sexos (56% feminino e 44% masculino), sendo 51 concluintes do curso de Direito e 53 concluintes do curso de Psicologia, que responderam ao Teste de Associação Livre de Palavras (TALP). Os dados foram analisados pelo software Tri-Deux-Mots, por meio da análise fatorial de correspondência. Em ambos os grupos, verificou-se uma visão de família embasada no modelo nuclear de orientação heterossexual. Foram percebidas atitudes flagrantes de preconceito ante o homossexual, as quais se reproduziram com bastante nitidez nos posicionamentos majoritariamente contrários à adoção de crianças por casais homossexuais. Esses resultados denotam a necessidade de pesquisas e intervenções futuras que contemplem os aspectos biopsicossociais da homossexualidade.

Palavras-chave: Adoção; Casais homossexuais; Representações Sociais.

ABSTRACT

The purpose of this study was to learn and to compare the Social Representations (SR) of last year's undergraduate law and psychology students, regarding the adoption of children by homosexual couples. 104 university students of both genders (56% women and 44% men) participated in the study, of which 51 students had finished the Law course and 53 had finished the Psychology course and answered the Words Free Association Test. This test was analyzed by the software Tri-Deux-Mots through the correspondence factorial analysis. In the both groups a familiar view based on the nuclear model of heterosexual orientation was observed. Prejudice against the homosexual was observed, and it is reproduced clearly in the attitudes against children adoption by homosexual couples. The necessity of future surveys and interventions of which can include biopsychosocial aspects of homosexuality is recommended.

Keywords: Adoption; Homosexual couples; Social Representations.

1 INTRODUÇÃO

A homossexualidade do período da Grécia Antiga, de acordo com Souza (2001), inspirou outras culturas, culminando sua influência na conhecida expressão "amor grego". Mas foi com o advento do cristianismo que se reforçou a dicotomia prazer/pecado, favorecendo o surgimento da intolerância social em relação às práticas homossexuais e em relação às pessoas que as praticavam (GRAÑA, 2001).

Deve-se considerar, também, o papel da Medicina na formação de crenças estereotipadas acerca da homossexualidade. Por certo tempo, em seus manuais, a Medicina classificou o "homossexualismo" como sendo um "desvio ou transtorno sexual" (DIAS, 2006). Mas foi com a publicação da "Psychopatia Sexualis", de Kraft-Ebing, em 1886, que o pensamento médico foi fortemente influenciado (GRAÑA, 2001). De formação marcadamente católica, este autor considerou as relações homossexuais como perversas, uma vez que não objetivavam a procriação, sendo tal conduta decorrente da "degeneração do sistema nervoso central ou de indicadores de doença cerebral hereditária" (GRAÑA, 2001, p. 158). No entanto, em 1973, a associação entre homossexualidade e patologia foi abandonada pela Associação Americana de Psiquiatria (APA) e, em 1990, pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

No Brasil, o Conselho Federal de Medicina (CFM) retirou da homossexualidade, em 1985, a condição de "transtorno sexual". Por sua vez, o Conselho Federal de Psicologia (CFP) estabeleceu, em 1999, a Resolução CFP nº 001/99, afirmando que "a homossexualidade não constitui doença, nem distúrbio e nem perversão". Além disso, estabeleceu diretrizes para nortear a prática dos psicólogos, a fim de eliminar procedimentos e serviços que objetivassem a "cura" de qualquer orientação sexual das pessoas (CFP, 1999).

Na contemporaneidade, visando a melhorar a qualidade das relações afetivas e do bem-estar subjetivo, os indivíduos têm buscado, em seus relacionamentos, o que Dias (2006) chamou de "mútua assistência afetiva". Assim, o afeto entre as pessoas se torna o elemento norteador dos relacionamentos e a base para a constituição da família. Na perspectiva da autora, o fundamento do relacionamento entre duas pessoas não é mais a "função procriacional" da família, mas sim a vivência autêntica desse afeto mútuo. Desse modo, não é mais justificável o "desabrigo" jurídico dos relacionamentos familiares entre pessoas do mesmo sexo. Considerando-se que a atualidade é marcada pela flexibilidade dos relacionamentos, pelos divórcios, pelas diversas configurações e vínculos familiares sem o matrimônio e pelos filhos nascidos fora do "casamento", como seria possível estabelecer um modelo único de família?

Com o propósito de regulamentar a "união civil entre pessoas do mesmo sexo", o Projeto de Lei nº 1.151/95, de autoria da ex-Deputada Marta Suplicy, recebeu o parecer favorável da Comissão Especial do Congresso, mas, passados dez anos, o projeto nunca foi submetido à votação. Vale salientar que o Projeto diz respeito a uma "parceria civil registrada" entre homossexuais, ou seja, à concessão de direito jurídico e não de direito ao casamento.

Arelado a essas questões, nota-se o papel da sexualidade nos âmbitos público e político. De certo modo, a homossexualidade questiona a formulação de direitos que tem como base o exercício da sexualidade dos indivíduos, mas que, ao mesmo tempo, contribui para excluir os indivíduos homossexuais do direito fundamental à liberdade e, conseqüentemente, do direito à liberdade de exercer seu modo particular de vivência sexual. Assim, enquanto sujeitos sociais, os homossexuais reivindicam para si o direito de constituírem família, o direito à cidadania e o direito ao exercício da educação e da socialização de seus filhos, quer biológicos, quer adotivos (MELLO, 2005).

Os mitos de que as crianças adotadas por homossexuais seriam desprovidas de "referências" comportamentais e de que teriam a tendência a se tornarem também homossexuais não possuem fundamentos reais. Uma vez que os homossexuais são filhos de relacionamentos heterossexuais, não existe uma relação direta entre tais aspectos (DIAS, 2006). Todavia, concomitante a essas discussões, constata-se a existência de crianças e adolescentes institucionalizados à espera de sua inserção em um contexto familiar. Tais crianças e adolescentes possuem restrita inserção social, dificuldade no estabelecimento e na manutenção de vínculos afetivos nessas instituições, além de terem a formação de uma auto-imagem negativa, o que interfere no seu desenvolvimento humano e na esfera psicossocial de suas vidas (WEBER, 2007).

O Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990) postula que toda criança e todo adolescente possuem o direito à “convivência familiar e comunitária”, norteando, dessa forma, a necessidade humana de vínculos afetivos e sociais. Nesse sentido, independentemente da vivência sexual da família adotante, a adoção pode apresentar-se como uma possibilidade real de inclusão dessas crianças e adolescentes institucionalizados.

Os critérios para a seleção do que venha a ser uma família ideal e apta para adotar se tornam menos prioritários quando se considera a situação de abandono de muitas crianças. Nessa situação, adverte Weber (2007), torna-se necessário ampliar e superar os debates concernentes à adoção, à família e à prática sexual. Geralmente, a adoção é de natureza jurídica e fundamenta o vínculo parental com base no fator biológico, em detrimento da dimensão afetiva manifestada pelas partes envolvidas (DIAS, 2006). Subjacente a essa questão, verifica-se a existência do preconceito contra homossexuais, ainda muito marcante na sociedade atual.

Quando considerado como um processo psicológico do indivíduo, o preconceito foi, algumas vezes, entendido ora como disposição da personalidade (ADORNO et al., 1950), ora como “estilo cognitivo” (GAERTNER; MCLAUGHILIN, 1983). Todavia, a questão pode também ser analisada do ponto de vista psicossocial, quando se considera estarem compreendidas no preconceito questões de ordem política e ideológica (BILLIG, 1985). Como sublinham Camino e Pereira (2000), a partir desse enfoque psicossocial, verifica-se que o preconceito parte de grupos majoritários (proprietários do poder político), mediante comportamentos de discriminação em relação aos grupos minoritários.

Embora o preconceito e o estereótipo sejam construtos e estejam no plano da consciência individual e coletiva (MACHADO, 2004), sugere-se que, na análise dos mesmos, seja considerada a natureza das relações intergrupais (CAMINO et al., 2001) no que tange as suas formas de comunicação, de elaboração e de propagação dos discursos (ARAUJO et al., 2007). Nessa direção, Fernandes et al. (2007) realizaram um estudo com o objetivo de analisar a relação entre os valores psicossociais (a partir dos sistemas de valores religioso, hedonista, materialista e pós-materialista) e o preconceito (a partir da orientação para a dominância social). Os resultados demonstraram que tais sistemas de valores foram importantes para a construção das relações na sociedade, além de ter sido verificada uma “desfavorabilidade” para a dominância social.

É nesse sentido que se verifica, na contemporaneidade, a existência de uma nova forma de preconceito, chamada de *preconceito sutil* (CAMINO et al., 2004). Esse tipo de preconceito, geralmente, existe em países em que é proibida, por lei, qualquer espécie de discriminação, o que contribui para o surgimento de uma forma atenuante e dissimulada de manifestação de atitudes negativas diante de determinados grupos sociais. Embora o Brasil possua leis que proibam quaisquer formas de discriminação quanto à livre vivência da sexualidade das pessoas, por outro lado, coloca o casamento e a homoparentalidade à margem do Direito.

Enquanto conjunto organizado de informações, atitudes e crenças do indivíduo ou de um grupo acerca do objeto social, as Representações Sociais (RS) podem ser definidas como uma modalidade de conhecimento particular, as quais têm como função a elaboração de comportamentos e a comunicação entre os indivíduos (ABRIC, 2000; MOSCOVICI, 2003). Nesse sentido, Jodelet (2001) afirma que a Representação Social tem a função de comunicação, apreensão e controle social, o que possibilitaria a interpretação da realidade circundante. Complementando essas funções, Abric (2000) menciona que a Representação Social também cumpre as funções identitária, justificatória e de orientação. Dessa maneira, a apreensão das Representações Sociais sobre a adoção de crianças no contexto da homoparentalidade pode permitir a identificação das atitudes e das informações que os indivíduos possuem, as quais nortearão as suas relações com os seus grupos de pertença, orientando e organizando as suas formas de comunicação e de conduta.

As Representações Sociais “estão ligadas a sistemas de pensamento mais amplos, ideológicos ou culturais, a um estado de conhecimentos científicos, assim como à condição social e à esfera da experiência privada e afetiva dos indivíduos” (JODELET, 2001, p. 35). No entanto, uma Representação Social não pode ser compreendida enquanto processo cognitivo individual, uma vez que é reproduzida no intercâmbio das relações e comunicações sociais. O objeto, seja ele humano, social, material ou uma idéia, é apreendido por meio da comunicação (ABRIC, 2000).

Assim, as Representações Sociais acerca da adoção de crianças por casais homossexuais consistem, de certo modo, em um conjunto de opiniões, atitudes e reações sobre esse fenômeno. No entanto, as informações acerca do fenômeno decorrem, muitas vezes, dos sistemas de crenças, da bagagem pessoal e social do sujeito/grupo, construída histórica e socialmente. São esses fatores que produzem respostas negativas ou positivas, que podem se traduzir, por um lado, em preconceito e intolerância ou, por outro, em aceitação e tolerância. No tocante à homoparentalidade, encontram-se ainda, imbricadas ao

fenômeno, as questões referentes à sexualidade, às necessidades de afirmação do indivíduo, ao afeto e às normas e valores.

O presente trabalho teve por objetivo apreender e comparar como os universitários concluintes dos cursos de Direito e de Psicologia representam a adoção de crianças por casais homossexuais. Como enfoque teórico e metodológico, recorreu-se à Teoria das Representações Sociais (TRS), considerando que, por constituírem um processo dinâmico, situado na articulação entre o social e o psicológico, as RS permitem conhecer a formação do pensamento social.

2 MÉTODO

2.1 LOCAL DA PESQUISA E PARTICIPANTES

O presente estudo foi realizado em uma instituição pública de Ensino Superior, no município de João Pessoa – PB. A escolha do *locus* deu-se em razão de sua relevância na formação acadêmica e profissional de alunos, no contexto paraibano.

Participaram da pesquisa 104 universitários, de ambos os sexos (56% feminino e 44% masculino), sendo 51 concluintes do curso de Direito e 53 concluintes do curso de Psicologia, escolhidos de forma não-probabilística e intencional, com média de idade de 27 anos (DP=3,36). O número de participantes foi delimitado em função de critérios metodológicos, com base nas análises estatísticas previstas e nas características dos instrumentos utilizados. No caso da realização da Análise Fatorial de Correspondência, por exemplo, foi fixado o mínimo de 60 participantes, para que se pudessem obter dados com consistência interna (NÓBREGA; COUTINHO, 2003). Outro critério importante para a escolha da amostra foi que os participantes estivessem no último período das suas respectivas áreas do conhecimento, supondo-se que, assim, estariam mais identificados com a sua futura profissão.

2.2 INSTRUMENTO

Na coleta de dados, foi utilizado um questionário, dividido em duas partes. A primeira parte era constituída por itens referentes à identificação sociodemográfica dos participantes, definindo o seu perfil, enquanto que a segunda era caracterizada por um Teste de Associação Livre de Palavras. Esta é uma técnica bastante difundida no âmbito da Psicologia Social, principalmente quando se trabalha com o suporte teórico das Representações Sociais (RS), uma vez que possibilita acesso aos conteúdos periféricos e latentes (DI GIACOMO, 1981; LE BOUDEC, 1984; DE ROSA, 1988; NÓBREGA; COUTINHO, 2003). De acordo com Nóbrega e Coutinho (2003), essa técnica projetiva possibilita o acesso aos conteúdos formadores de RS, sem que ocorra a filtragem da censura à sua evocação. Além disso, na medida em que se apóia em um repertório conceitual, esse instrumento permite a unificação dos universos semânticos e a saliência de universos de palavras comuns, face aos estímulos indutores utilizados na pesquisa.

Neste estudo, foram utilizados três estímulos indutores: estímulo 1 – Família; estímulo 2 – Homossexuais; e estímulo 3 – Adoção de crianças por casais homoafetivos. Os estímulos indutores foram previamente definidos, levando em consideração a natureza do objeto investigado e o seu estado atual, em termos de pesquisa, na literatura especializada da área. O tempo máximo para a evocação das palavras associadas a cada estímulo indutor foi estipulado em um minuto, perfazendo um total de aproximadamente três minutos para cada participante responder o Teste de Associação Livre de Palavras.

2.3 PROCEDIMENTOS

Inicialmente, o projeto de pesquisa foi enviado ao Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos, do Centro de Ciências da Saúde (CCS) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), a fim de averiguar os parâmetros éticos envolvidos, tendo como base a resolução nº 196/96. O projeto recebeu um parecer de aprovação, uma vez que, de acordo com o parecerista, a sua realização não traria nenhum dano à saúde

física e/ou psíquica dos participantes. Posteriormente, solicitou-se a autorização das coordenações dos cursos de Direito e de Psicologia, bem como a dos universitários participantes.

Antes da aplicação dos três estímulos indutores, foi feita uma simulação utilizando um exemplo, com o intuito de familiarizar cada participante com a funcionalidade do instrumento. Em seguida, foi apresentado o primeiro estímulo indutor, acompanhado pela questão "o que lhe vem à mente (cabeça) quando digo a palavra família? Fale as primeiras palavras que lembra a família". O mesmo procedimento foi utilizado para os outros dois estímulos (estímulo 2 – Homossexuais; e estímulo 3 – Adoção de crianças por casais homoafetivos).

2.4 ANÁLISE DOS DADOS

Inicialmente, foi organizado, para cada estímulo indutor, um dicionário com as respostas evocadas pelos participantes. Em seguida, as enunciações foram selecionadas, por ordem alfabética, para a realização da análise de conteúdo. Fez-se a organização das palavras pelas freqüências que indicavam maior relevância estatística, de modo tal que englobassem as de menor freqüência, levando-se em consideração as sinonímias e similitudes semânticas. Por exemplo, quando os universitários mencionaram as palavras "homossexualidade" e "homossexualismo", ambas foram agrupadas na categoria única de "homossexualidade", a fim de melhor contribuir para a compreensão da representação da adoção no contexto da homossexualidade.

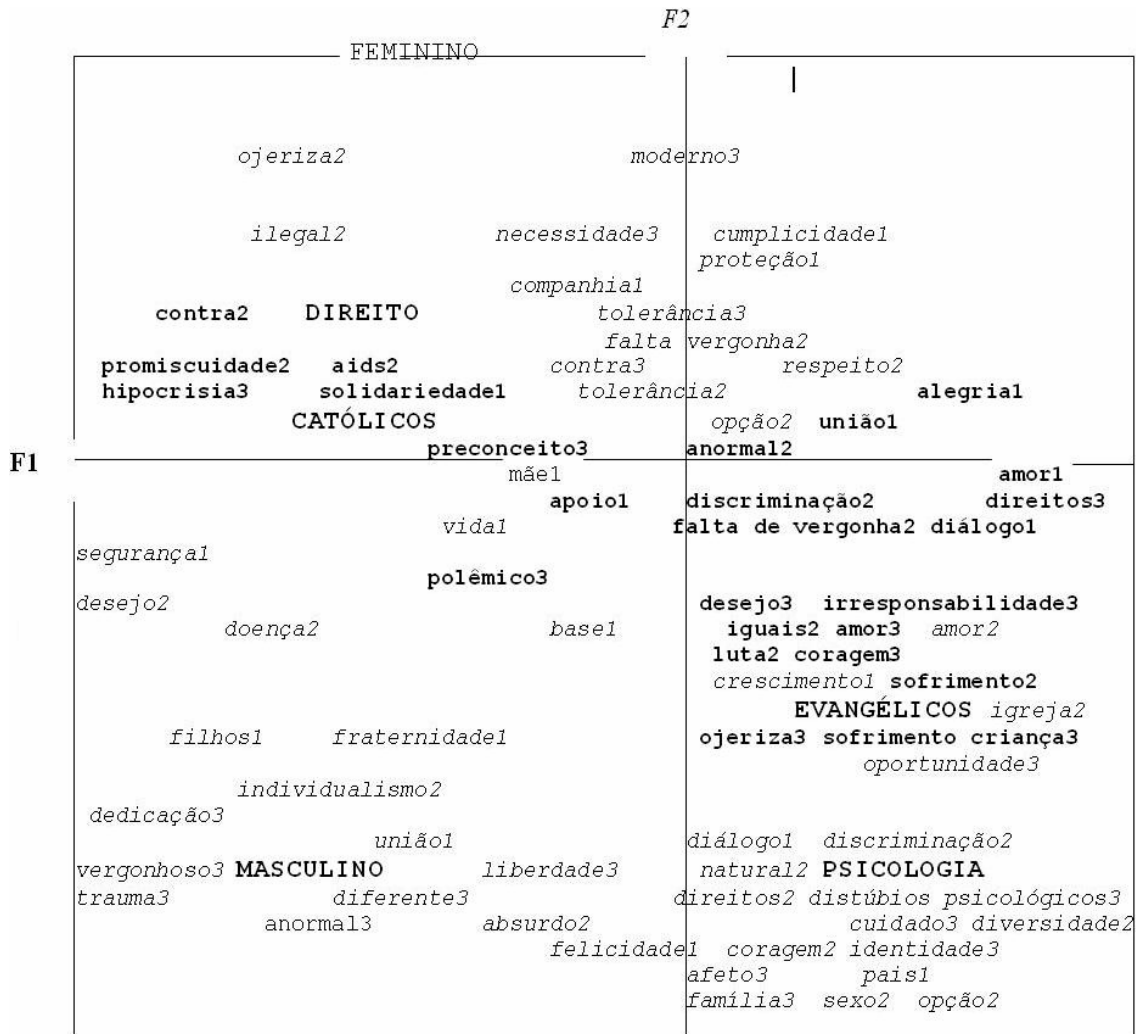
Após essa etapa inicial, organizou-se um banco de dados, sendo perfiladas as variáveis fixas (nesta investigação foram: sexo, curso e religião) e, posteriormente, as palavras associadas a cada estímulo. Para a análise dos dados, propriamente dita, utilizou-se o *software* Tri-Deux-Mots, idealizado por Cibois (1998). Foi feita uma Análise Fatorial de Correspondência (AFC), que permite a visualização tanto das correlações entre os universitários (Direito e Psicologia), quanto dos elementos do campo representacional da Adoção de crianças por casais homossexuais, apreendidos entre os participantes da pesquisa.

Vale acrescentar que o *software* Tri-Deux-Mots disponibiliza, em seu *output*, o gráfico das correlações existentes entre os grupos pesquisados, com as variáveis fixas e de opinião. Esse *software* é freqüentemente utilizado para o tratamento de dados quantitativos ou qualitativos, de questões abertas ou fechadas e de associações livres de palavras. Nesse sentido, este pacote estatístico tem apresentado fidedignidade e valor preditivo consideráveis nas pesquisas que possuem embasamento teórico-metodológico das Representações Sociais.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os dados apresentados no Gráfico 1 correspondem ao campo representacional da adoção de crianças no contexto da homoparentalidade, apreendido nos dois grupos de universitários, de Psicologia e de Direito, que constituem os atores sociais da presente investigação. As Representações Sociais elaboradas pelos universitários estão organizadas no plano fatorial, com base nas palavras evocadas pelos estímulos indutores (E1 – Família; E2 – Homossexuais; e E3 – Adoção de crianças por casais homoafetivos), de modo que se encontram interligadas em dois fatores, F1 e F2.

Gráfico 1: Análise fatorial de correspondência das rs da adoção de crianças por casais homossexuais



O Fator 1 (F1), na linha horizontal, em negrito, diz respeito ao fator majoritário, de maior poder explicativo, com 68% da variância total das respostas. Observa-se que os universitários contribuíram de forma significativa neste fator, com 421 palavras evocadas. No que tange ao Fator 2 (F2), na linha vertical, em itálico, este possui 11% da variância total das respostas, com 155 palavras evocadas. No total, os dois fatores têm poder explicativo de 79% de significância. Portanto, possuem parâmetros estatísticos adequados, em termos de consistência interna e de fidedignidade, tendo em vista as pesquisas realizadas no âmbito das RS (NÓBREGA; COUTINHO, 2003).

Na parte horizontal esquerda do Gráfico 1, encontra-se o campo semântico das RS da Família (E1), elaborado pelos universitários católicos de ambos os cursos. Pode-se notar que a família é representada como *solidariedade* e *apoio*, sendo formada pela participação da *mãe* e constituindo a *base* da *vida*. No que diz respeito ao estímulo indutor Homossexuais (E2), estes universitários o objetivaram em atitudes *contra*, na medida em que, segundo eles, esta orientação sexual é marcada pela *promiscuidade*, o que pode acarretar, para muitas pessoas, a ocorrência da AIDS. Estes atores sociais ainda ancoraram que são *contra* a Adoção de crianças por casais homoafetivos (E3), acrescentando que as relações sociais são permeadas de muita *hipocrisia*, uma vez que é sabido que, na realidade brasileira, há *preconceito* e pouca *tolerância* em relação a este fenômeno psicossocial.

Ainda no Fator 1, os universitários evangélicos, de ambos os cursos, objetivaram suas RS da família em uma instituição em que o *amor*, a *união* e o *diálogo* são inerentes ao seu funcionamento. Quanto aos Homossexuais (E2), estes universitários mencionaram que: os homossexuais se deparam com situações

de *preconceito, sofrimento e discriminação*; os homossexuais vão de encontro aos princípios da sua *igreja*; e consideram uma *falta de vergonha* esta orientação sexual. Em relação à Adoção de crianças por casais homoafetivos (E3), os universitários evangélicos, de ambos os cursos, ressaltaram ter *ojeriza* à possibilidade de haver adoção. Para eles, apesar de representar um *desejo* e um ato de *coragem* de casais homossexuais, este tipo de adoção pode ocasionar *sofrimento* para a criança. Por isso, acrescentam, tal fato merece reflexão por parte das pessoas que elaboram os *direitos*, a fim de que não ajam com *irresponsabilidade* quanto ao futuro do adotado.

Pode-se notar que não houve diferenciação quanto ao modelo de família representado entre os universitários evangélicos e católicos, que se coaduna com o modelo de família nuclear ocidental, composto por pais, mães e filhos. Tal paradigma está embasado em uma concepção biológica, segundo a qual somente um homem e uma mulher poderão constituir uma família (ZAMBRANO, 2006). Considerando esse modelo de família heteronormativa, faz-se necessário questionar a combinação linear entre o biológico e a vivência sexual dos indivíduos. Por si só, os órgãos genitais não determinam a maneira pela qual o sujeito significa e vivencia o seu corpo.

No que tange ao estímulo indutor Homossexuais, os universitários católicos de ambos os cursos ancoraram suas RS em aspectos sócio-históricos e culturais que permeiam a construção da homossexualidade e o advento da AIDS. De acordo com Mott (2006, p. 509), pode-se presenciar, ainda no início deste século, "a retórica de alguns cristãos menos iluminados que atribuem o flagelo da AIDS ao castigo divino contra a revolução sexual e o movimento *gay*".

De forma consonante, as RS dos universitários católicos sublinharam a associação entre homossexualidade, promiscuidade e AIDS. De acordo com Uziel et al. (2006), pode-se verificar, na literatura especializada, que o fenômeno da soropositividade para o HIV foi considerado, *a priori*, como o *câncer gay*. Se, por um lado, isto contribuiu significativamente para a discriminação e o preconceito contra os homossexuais, por outro lado, possibilitou maior repercussão da homossexualidade no cenário psicossocial. O aumento do número de casos de soropositivos para o HIV também inseriu a noção de *promiscuidade*, apontando para a pluralidade de parceiros inerente às relações homossexuais (UZIEL et al., 2006).

Além disso, de acordo com o último boletim epidemiológico divulgado pelo Ministério da Saúde, em 1996, 29% dos casos de AIDS registrados em homens eram de pessoas homo/bissexuais. Nesse mesmo ano, os heterossexuais tiveram índice de 25,6% e os usuários de drogas injetáveis (UDI) representaram 23,6% dos casos. No entanto, em 2006, o índice em heterossexuais foi de 42,6%, ao passo em que os homo/bissexuais representaram 27,6% e os UDIs chegaram a 9,3% dos casos (BRASIL, 2007).

Com o intuito de diminuir a violência e o preconceito contra LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros), houve uma parceria entre o Governo Federal, por meio da Secretaria Especial de Direitos Humanos, e a sociedade civil organizada. O objetivo foi a elaboração e a implementação do programa "Brasil sem Homofobia", cujo intuito foi lançar as bases fundamentais para a ampliação e o fortalecimento do exercício da cidadania homossexual (CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO (CNCND), 2004). Como lembra Mott (2006), sabe-se que, na realidade brasileira, a cada dois dias um *gay*, uma lésbica ou um travesti é assassinado, transformando-se em mais uma vítima da homofobia.

Quanto ao estímulo indutor Adoção de crianças por casais homoafetivos, verificaram-se posicionamentos contrários entre os universitários católicos e evangélicos, com relação à premissa de que tal fato poderá ocasionar sofrimento à criança. Em pesquisa realizada por Uziel (2002), constatou-se, de forma majoritária, que a adoção é uma alternativa para se ter um filho, por parte tanto de lideranças *gays* quanto de lideranças lésbicas. Esta autora chama a atenção para a ausência, na sociedade brasileira, de uma lei que regulamente a adoção de crianças por casais homossexuais. Em alguns casos, acrescenta a autora, depende da interpretação dos juristas para que haja a adoção legal. Isto contribui, cada vez mais, para o crescimento da chamada "adoção à brasileira", sem obedecer aos requisitos estabelecidos para a adoção legal de crianças.

No que diz respeito ao Fator 2, em itálico, na vertical inferior, para os universitários do curso do Direito, do gênero masculino, a Família (E1) é um *locus* em que predominam a *fraternidade* e os *filhos*. Quanto ao estímulo indutor Homossexuais, estes universitários mencionaram que se trata de *desejo, individualismo, doença e absurdo*. A Adoção de crianças por casais homoafetivos (E3) foi ancorada como um fenômeno que, apesar de representar *liberdade* para os adotantes, trata-se de algo *vergonhoso*, que pode ocasionar *trauma* para a criança adotada, além de ser *anormal* e *diferente* para o modelo de família predominante na sociedade contemporânea.

Pode-se notar que as RS dos universitários de Direito ancoram-se em uma visão de preconceito flagrante aos homossexuais. O fato de estes universitários considerarem a homossexualidade uma doença vai de encontro ao que postula o Conselho Federal de Medicina do Brasil, desde 1985, em relação a essa questão.

De forma semelhante aos achados da presente pesquisa, Uziel (2002) verificou, entre os profissionais do Direito, que há uma preocupação maior quando os adotantes são casais homoparentais. Na medida em que a maioria dos juristas interpreta a orientação sexual como podendo interferir no bem-estar da criança, a adoção por casais homossexuais é contemplada de maneira menos favorável, no que diz respeito à sua concretização legal.

Em uma pesquisa realizada no Departamento de Psicologia da Universidade Americana Northwestern, Bailey et al. (1995) constataram que mais de 90% dos filhos de *gays* são heterossexuais. Por sua vez, Zambrano (2006) salienta que, no contexto da adoção, os aspectos mais importantes se encontram nas relações sócio-afetivas. Entre esses aspectos, sobressaem a capacidade de cuidar e a qualidade dos relacionamentos, que funcionam como protagonistas da boa parentalidade.

Ainda neste Fator 2, na parte inferior direita, em itálico, está o campo semântico dos universitários de Psicologia. Estes universitários objetivaram suas RS da família (E1) como algo que proporciona *felicidade* aos seus membros em que deve prevalecer o *diálogo* entre pais e filhos. No que diz respeito ao estímulo indutor 2 (Homossexuais), os futuros psicólogos revelaram que eles têm o direito de ter a *opção sexual* que desejarem. No entanto, necessitam de *coragem* para enfrentar a *discriminação* que existe, na sociedade, contra as pessoas que possuem uma relação homossexual. Quanto ao estímulo Adoção de crianças por casais homoafetivos (E3), os universitários de Psicologia mencionaram que este processo necessita de *afeto*, de *cuidados* e de uma *família* que possibilite bem-estar à criança. E acrescentam que tal fato pode influenciar a *identidade sexual*, bem como o surgimento de *distúrbios psicológicos* das crianças adotadas por homossexuais.

Para ter os seus direitos civis reconhecidos, a homossexualidade necessita de se fazer visível, dentro dos diversos grupos sociais. Tal reconhecimento pressupõe a construção de uma identidade diferente da que é estabelecida pelo padrão heteronormativo vigente. Ao mesmo tempo em que se diz detentor da normalidade, o padrão heteronormativo associa as relações homossexuais aos campos da doença, do desvio, do pecado, da submissão, do crime, da necessidade e da dificuldade, vinculando-as à anormalidade (UZIEL et al., 2006).

De maneira geral, pode-se perceber, na literatura científica da área, que as pesquisas efetuadas produziram resultados contrários às representações dos universitários de Psicologia utilizados no presente trabalho. De acordo com essas pesquisas, a inserção de crianças em famílias chefiadas por pares homossexuais não provoca distúrbio algum nos seus aspectos psicossociais, afetivos e cognitivos, quando comparados àqueles das crianças que possuem pais de orientação heterossexual (BAILEY et al., 1995; GOLOMBOK; TASKER, 1996; DIAS, 2004; COSTA, 2006; ARAÚJO et al., 2007).

A pesquisa realizada por Costa (2006) com homossexuais masculinos e femininos, em Juiz de Fora – MG, demonstrou que 93% destes atores sociais afirmaram que a adoção não influencia a orientação sexual das crianças. Além disso, 94% dos homossexuais que já tinham experienciado a adoção não acreditavam haver prejudicado as crianças. Já Falcão (2004) efetuou uma pesquisa com o intuito de investigar a relação entre as explicações acerca da homossexualidade e as atitudes diante da adoção de crianças por casais homossexuais. Verificou que aqueles atores sociais que possuíam explicações psicossociais para homossexualidade e que acreditavam ser importante compreendê-la em sua totalidade, demonstraram atitudes favoráveis à adoção por casais homossexuais.

No que se refere às universitárias do presente estudo, elas revelaram que a família (E1) é uma instituição que possibilita aos seus membros *companhia*, *proteção* e *cumplicidade*. Representaram os homossexuais (E2) como algo *ilegal*, manifestando que têm *ojeriza* às pessoas que possuem esta orientação sexual. Quanto ao terceiro estímulo indutor (E3 – Adoção de crianças por casais homoafetivos), as Representações Sociais das universitárias de Psicologia e de Direito mencionaram que há *necessidade* de *tolerância*, pelo fato de ser algo moderno para a sociedade brasileira.

As discussões acerca da negação do direito aos homossexuais de constituir família, na qualidade de cidadãos, perpassam as esferas dos direitos humanos fundamentais. Segundo Mello (2005), esses direitos lhes são negados, mesmo que os pares possuam vínculos afetivo-sexuais estáveis. Ademais, para esse autor, tais posturas são acompanhadas por atos de discriminação e de exclusão social. Nesse sentido, Welzer-Lang (2001, p. 465) sugeriu a definição de homofobia como um tipo de “discriminação contra as pessoas que mostram, ou a quem se atribui, algumas qualidades (ou defeitos) atribuídas ao outro gênero”. Tal discriminação ocorre quando uma pessoa dita heterossexual mostra aversão em

relação à homossexualidade de outra pessoa, demonstrando, ao mesmo tempo, a superioridade da sua heterossexualidade. Desse modo, a homofobia é perpassada pelas questões de gênero.

A esse respeito, Camino et al. (2001) desenvolveram uma pesquisa com o objetivo de apreender a dissonância cognitiva nos posicionamentos sobre as questões da homossexualidade. Os resultados evidenciaram a ocorrência de dissonância, pois, ao mesmo tempo em que salientaram que a sociedade brasileira é preconceituosa, as pessoas afirmaram que não possuem preconceitos contra as relações homossexuais. Tal fato também pode ser verificado entre as universitárias paraibanas deste trabalho, que demonstraram ojeriza por as pessoas com orientação homossexual, ao mesmo tempo em que sublinharam a necessidade de tolerância.

De maneira geral, os dados obtidos na presente pesquisa demonstraram que não houve diferenciação significativa entre os grupos pesquisados (universitários de Direito e de Psicologia), em relação às questões da homossexualidade. Independentemente da orientação religiosa (católica ou evangélica), verificou-se uma visão de família embasada no modelo nuclear formado por pais, mães e filhos, ou seja, um paradigma familiar de orientação heterossexual. Tal premissa pode ser uma forma de explicação para atitudes flagrantes de preconceito sobre o homossexual, o que se reproduz nos posicionamentos majoritariamente contrários à adoção de crianças por casais homossexuais.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na busca de aprender as Representações Sociais de universitários concluintes dos cursos de Direito e de Psicologia, acerca da homoparentalidade, a presente pesquisa demonstrou que as representações da família, relatadas pelos participantes, não se diferenciaram quanto ao seu grupo religioso de pertença. Ademais, tanto para os concluintes de Psicologia quanto para os de Direito, a homossexualidade está ancorada em crenças sobre a AIDS, que demonstram a existência, ainda hoje, do pensamento de que ela é uma *doença de gays*.

Pode-se observar, entre os atores sociais envolvidos na pesquisa, que os conhecimentos elaborados coletivamente, acerca da adoção de crianças por casais homossexuais, são permeados de atitudes preconceituosas. Quer se manifestem de forma sutil ou de forma flagrante, tais atitudes preconceituosas partem da premissa de que esse tipo de adoção pode ocasionar danos biopsicossociais à criança inserida em um contexto familiar de orientação homossexual.

Presenciou-se, ainda, que a forma de conceber a estrutura familiar, calcada no modelo tradicional de orientação heterossexual (pai, mãe e filhos), provavelmente tenha sido um fator preponderante e tenha influenciado diretamente as Representações Sociais contrárias à adoção de crianças por casais homossexuais. Os resultados mostraram essa influência nos dois tipos utilizados de universitários, de modo que não foi verificada diferença significativa entre os futuros psicólogos e os futuros juristas.

Apesar das limitações que lhe são inerentes, espera-se que a presente pesquisa possa contribuir para o fomento de novas investigações, que contemplem a temática da adoção de crianças no contexto da homossexualidade. O prosseguimento dessas investigações torna-se necessário, na medida em que ainda se verifica, na realidade brasileira, um escasso corpo teórico/científico produzido sobre tal objeto biopsicossocial.

REFERÊNCIAS

ABRIC, J. C. Abordagem estrutural das Representações Sociais. In: MOREIRA, A. S. **Estudos interdisciplinares de representação social**. Goiânia: AB, 2000. p. 27-28.

ADORNO, T. W.; FRENKEL-BRUNSWIK, E.; LEVINSON, D. J.; SANFORD, R. N. **The authoritarian personality**. New York: Harper & Row, 1950.

ARAÚJO, L. F.; OLIVEIRA, J. S. C.; SOUSA, V. C.; CASTANHA, A. R. Adoção de crianças por casais homoafetivos: um estudo comparativo entre universitários de Direito e de Psicologia. **Psicologia & Sociedade**, Porto Alegre, v. 19, n. 2, p. 95-102, 2007.

BAILEY, J. M.; BOBROW, D.; WOLFE, M.; MIKACH, S. Sexual orientation of adult son of gays father. **Developmental Psychology**, Leicester, v. 35, n. 1, p. 124-129, 1995.

BILLIG, M. Prejudice, categorization and particularization: From a perceptual to a rethorical approach. **European Journal of Social Psychology**, Muenster, v. 15, n. 1, p. 79-103, 1985.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Boletim Epidemiológico de DST/AIDS**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2007.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**. 1990. Disponível em <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/Leis/L8069.htm>>. Acesso em: 12 mar. 2008.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2003.

CAMINO, L.; PEREIRA, C. O papel da Psicologia na construção dos direitos humanos: análise das teorias e práticas psicológicas na discriminação ao homossexualismo. **Revista Perfil, UNESP, Campus de Assis**, v. 13, n.13, p. 49-69, 2000.

CAMINO, L.; SILVA, P.; MACHADO, A. O. As novas formas de expressão do preconceito racial no Brasil: estudos exploratórios. In: LIMA, M. E.; PEREIRA, M. E. **Estereótipos, preconceito e discriminação**. Salvador: Editora da Universidade Federal da Bahia, 2004. p. 121-140.

CAMINO, L.; SILVA, P.; MACHADO, A.; PEREIRA, C. A face oculta do racismo no Brasil: uma análise psicossociológica. **Revista de Psicologia Política**, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 13-36, 2001.

CASTRO, M. G.; ABRAMOVAY, M.; SILVA, L. B. **Juventude e sexualidade**. Brasília: Unesco, MEC, Coordenação Nacional de DST/Aids, Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, Instituto Airton Senna, 2004.

CIBOIS, P. **L'analyse factorielle**. Paris: PUF, 1998.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **Resolução CFP nº 001/99**. Brasília, DF: CFP, 1999. Disponível em: <www.pol.org.br/legislacao/pdf/resolucao1999_1.pdf>. Acesso em: 16 jan. de 2008.

CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO (CNCD). **Brasil sem homofobia: Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLBT e de Promoção à Cidadania Homossexual**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2004.

COSTA, T. M. **Adoção por pares homoafetivos: uma abordagem jurídica e psicológica**. Disponível em: <http://www.viannair.edu.br/revista/dir/doc/art_10005.pdf>. Acesso em 8 nov. 2006.

DE ROSA, A. S. **Sur l'usage des associations libres dans l'étude des représentations sociales de la maladie mentale**. Connexions: Université de Rome, 1988.

DI GIACOMO, J. P. Aspects méthodologiques de l'analyse des Représentations Sociales. **Cahiers Psychologie Cognitive**, Marseille, v. 1, n.1, p. 397-422, 1981.

DIAS, M. B. **Conversando sobre homoafetividade**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.

_____. **União homossexual – o preconceito e a justiça**. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2006.

FALCÃO, L. C. **Adoção de crianças por homossexuais: crenças e formas e preconceito**. 2004. 154 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2004.

FERNANDES, S.; COSTA, J.; CAMINO, L.; MENDOZA, R. Valores psicossociais e orientação à dominância social: um estudo acerca do preconceito. **Psicologia: Reflexão & Crítica**, Porto Alegre, RS, v. 20, n. 3, p. 490-498, 2007.

GAERTNER, S. L.; MCLAUGHLIN, J. P. Racial stereotypes: Associations and ascriptions of positive and negative characteristic. **Social Psychology Quarterly**, Nova York, v. 46, n. 1, p. 23-30, 1983.

GOLOMBOK, S.; TASKER, F. Do parents influence the sexual orientation of their children? Findings from a longitudinal study of lesbian familiars. **Developmental Psychology**, Leicester, v.32, n. 1, p. 3-11, 1996.

GRAÑA, R. B. É a homossexualidade um problema "clínico"? In: IDEF. **Homossexualidade – Discussões jurídicas e psicológicas**. Curitiba: Editora Juruá, 2001. p. 157-168.

JODELET, D. **As Representações Sociais**. Rio de Janeiro: Editora UERJ, 2001.

LE BOUDEC, G. Contribution à la méthodologie d'étude des représentations sociales. **Cahiers Psychologie Cognitive**, Marseille, v. 4, n. 1, p. 245-272, 1984.

MACHADO, A. O. **Identidade e discriminação**: um estudo realizado com homens e mulheres homossexuais. 2004. 136 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2004.

MELLO, L. Outras famílias: a construção social da conjugalidade homossexual no Brasil. **Cadernos Pagu**, Campinas, v. 24, n.1, p. 197-225, 2005.

MOSCOVICI, S. **Representações Sociais**: investigações em Psicologia Social. Petrópolis: Vozes, 2003.

MOTT, L. Homo-afetividade e direitos humanos. **Revista de Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 14, n. 2, p. 509-521, 2006.

NÓBREGA, S. M.; COUTINHO, M. P. L. O Teste de Associação Livre de Palavras. In: COUTINHO, M. P. L.; LIMA, A. S.; OLIVEIRA, F. B.; FORTUNATO, M. L. (Orgs). **Representações Sociais**: abordagem interdisciplinar. João Pessoa: Editora UFPB, 2003. p. 67-77.

SOUZA, I. M. Homossexualismo, uma construção reconhecida em duas grandes civilizações. In: Instituto Interdisciplinar de Direito de Família (IDEF) (Coord.). **Homossexualidade – Discussões jurídicas e psicológicas**. Curitiba: Editora Juruá, 2001. p. 101-113.

UZIEL, A. P. **Família e homossexualidade**: velhas questões, novos problemas. 2002. 259 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2002.

_____; MELLO, L.; GROSSI, M. P. Conjugalidades e parentalidades de gays, lésbicas e transgêneros no Brasil. **Revista de Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 14, n. 2, p. 481-487, 2006.

WEBER, L. N. **Quero que alguém me chame de filho ou do direito à convivência familiar e comunitária**. Disponível em: <<http://lidiaw.sites.uol.com.br/convivenciafamiliar.htm>>. Acesso em: 3 dez.. 2007.

WELZER-LANG, D. A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia. **Revista de Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 9, n. 2, p. 460-482, 2001.

ZAMBRANO, E. Parentalidades "impensáveis": pais/mães homossexuais, travestis e transexuais. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, v. 12, n.26, p. 123-147, 2006.

[Endereço para correspondência](#)

Ludgleydson Fernandes de Araújo
E-mail: ludgleydson@yahoo.com.br

Josevânia da Silva Cruz de Oliveira
E-mail: josevaniasco@gmail.com

Recebido em: 21 de maio de 2008
Aprovado em: 30 de novembro de 2008
Revisado em: 12 de dezembro de 2008